



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 195/19- ORIGINÁRIO AO CONTRATO nº 08/18 – Pregão 90/17- PMH nº 20384/17- Contratada: ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, CNPJ: 68.000.199/0001-91 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de recepção e telefonia - Prazo contratual 02 meses, contados de 30/05/19. Hortolândia, 11 de junho de 2019. Ieda Manzano de Oliveira - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal.

Julgamentos

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas nos autos do PMH Nº 22221/2017, 9266/2018, em face do servidor L.H.A.O.S. e em razão do bem elaborado relatório da Comissão Processante que ora adoto integralmente como razão de decidir, determino o **ARQUIVAMENTO** do feito. Hortolândia, 03 de junho de 2019.

Licitações

JULGAMENTO/CONVOCAÇÃO

O Município de Hortolândia, toma público aos interessados – **Pregão Presencial nº 35/2019, Edital nº 50/2019, processo administrativo nº 2778/2019** - Objeto: "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e telefonia nas dependências da Prefeitura Municipal de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo", **ante as informações contidas no Proc. Adm. nº 2778/2019, a INABILITAÇÃO da empresa KW LIMA SERVIÇOS EIRELI-EPP., considerando que a mesma não apresentou a certidão fiscal hábil até a data aprazada.** Outrossim, diante disso, **ficam as demais licitantes convocadas para a sessão de abertura de envelope e outros atos pertinentes que couberem, fixada para o dia 14/06/2019 às 13:30h.** Hortolândia, 11 de junho de 2019.

Paulo Silva Setubal
Pregoeiro.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Concorrência Pública Internacional 03/2019 – Proc. Adm.2884/2019 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação parcial e prolongamento da Estrada Panaino para conexão da Avenida Emancipação ao Corredor Metropolitano e pavimentação da Rua Damião Antonio da Silva para ligação da Estrada Panaino ao Jardim Novo Ângulo, no município de Hortolândia.** Comunicamos que o **CONSÓRCIO ARVEK/CONVAP** interpôs recurso, razão pela qual a Sessão Pública agendada para 12/06/2019 às 10h30 para abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas está suspensa. Consoante disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, encontra-se aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, ficando aos autos do processo com vista franqueada aos interessados. Hortolândia, 11 de junho de 2019 – Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

Portarias

PORTARIA Nº 2026/2019 - Fica introduzida, nos artigos 3º e 4º da Portaria nº. 2000/2019 de 06 de junho de 2019, a seguinte alteração: Art. 3º O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 120 (dias), de 23 de maio de 2019 a 19 de setembro de 2019. Art. 4º Autorizar, ressalvadas as eventuais condições de suspensão do afastamento supra a prorrogação de 60 (dias), correspondente ao período de 20 de setembro de 2019 a 18 de novembro de 2019, nos termos dos arts. 144A e 145, da Lei Complementar nº 16, de 19 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 2027/2019 - Fica introduzida, nos artigos 1º e 2º da Portaria nº. 1839/2019 de 28 de maio de 2019, a seguinte alteração: Art. 1º Fica revogada, a partir 27 de maio de

2019, a portaria nº 746/2017 de 05 de maio de 2017, que nomeou o (a) senhor (a) BENEDITO CARLOS DE CAMPOS, matrícula funcional **1929105**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NÍVEL MÉDIO I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Art. 2º Nomear o (a) senhor (a) BENEDITO CARLOS DE CAMPOS, matrícula funcional **1929105**, no dia 27 de maio de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Setor de Acolhimento e Fiscalização.

PORTARIA Nº 2027/2019 - Fica introduzida, no artigo 1º da Portaria nº. 1875-2019 de 30 de maio de 2019, a seguinte alteração: Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, o (a) servidor (a) PATRICIA ERMETICE TINELLO, matrícula funcional nº 6436000, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA**, especialidade ENSINO FUNDAMENTAL, **designado (a) à função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO**, do (a) EMEF Nicolas Thiago dos Santos Lofrani para o (a) Departamento de Educação Básica, a partir do dia 20 de maio de 2019.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMMA - Conselho de Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CMMA Nº 004/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 1.558/2005 e suas alterações que dispõe sobre sua criação, e Decreto nº 4.040/2018 que aprova seu regimento interno, na **03ª Reunião Ordinária** de 13/03/2019,

RESOLVE:

- Deliberar sobre o **cancelamento dos Processos de Multas** de Podas Drásticas, Cortes e Injúrias Físicas de Árvores do Condomínio Orquídeas **desde que no prazo de 60 dias após a ciência que será dada pela Fiscalização Ambiental**, os autuados apresentem fotos de que as árvores rebrotaram/ estão saudáveis, para os casos de podas e injúrias, e replantio de 01 muda, para os casos de corte ou ausência de árvore.

Hortolândia, 11 de Junho de 2019
SUNNE TEIXEIRA DOS SANTOS
Conselho Municipal de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei Complementar nº 8/2019, de autoria do Poder Executivo, que institui o Estatuto Municipal da microempresa e da empresa de pequeno porte no Município de Hortolândia, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 91/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a exclusão do Município de Hortolândia do Consórcio Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2.

Projeto de Lei nº 92/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$1.945.905,00.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.